

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 050 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NESTE
MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO
SENHOR **ETEVALTO MARTINIANO DA
ROCHA**, EX-VEREADOR MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste Município, Senhor **ETEVALTO MARTINIANO DA ROCHA**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Ibipebense no decorrer de sua vida como cidadão e Vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Ibipebense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

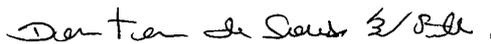
CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Ibipeba, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **ETEVALTO MARTINIANO DA ROCHA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao nosso Município, tendo exercido o cargo de Vereador.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 22 de fevereiro de 2022.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com